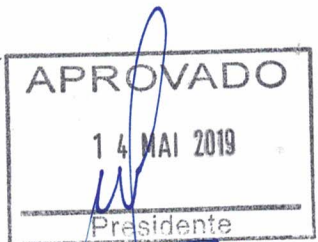




GABINETE
VEREADOR ANDERSON
VETERINÁRIO

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político Administrativa



Requerimento nº 32/2019

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora,

GERAL	PART.	CLASS.	FUNC.
443 2019	32 2019	5	voluntária

Considerando a deficiência nos atendimentos dos animais domésticos de nossa cidade, que atualmente vem sendo realizada pelo centro de controle de zoonoses, se faz necessário a implantação do centro de coordenadoria de proteção de bem-estar animal, visando assim, o melhor atendimento aos animais domésticos de nossa cidade.

Com o com objetivo de viabilizar a criação do centro de coordenadoria de proteção de bem-estar animal, REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, **que seja formada Comissão Especial de Vereadores, composta por 03 (três) membros, para viabilizar a criação do centro de coordenadoria de proteção de bem-estar animal.**

Esta comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Requeiro, ainda, que seja disponibilizada verba, caso haja necessidade, para fazer frente às despesas decorrentes da presente investigação.

Requeiro, por fim, que do deliberado seja dada ciência às Rádios Comunitárias, à todas as Sociedades de Melhoramentos de Bairros de Cubatão, bem como toda a Imprensa falada e escrita da Baixada Santista.

Sala, Dona Helena Melleti Cunha, 10 de maio de 2019

ANDERSON DE LANA ANDRADE - DR. ANDERSON VETERINÁRIO

Vereador PRB

